

SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 396/2024, 15 de Julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Janaína Bastos.

Requerimento nº 126/2024

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, encaminhar resposta ao requerimento em epígrafe, referente a informações da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga a respeito da instalação do aparelho de radiografia digital (raio-x) na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme anexo.

Atenciosamente,



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS



A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP

Ilustre Senhora Vereadora

JANAINA BASTOS;

CÓPIA

Respostas ao requerimento nº: 126/2024;

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representado por seu interventor judicial Dr. Gustavo Corradini, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar respostas do que segue:

1) POR QUAIS MOTIVOS A EMPRESA NA QUAL O RAIOS-X DIGITAL FOI ADQUIRIDO, NÃO É A MESMA QUE ESTÁ REALIZANDO A INSTALAÇÃO DO APARELHO NA UPA?


R: A empresa que realizou a instalação do raio-x digital na UPA 24 horas, é uma representante da empresa que vendeu o aparelho.

2) ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA QUE ESTÁ REALIZANDO A INSTALAÇÃO DO NOVO APARELHO NO LOCAL?

R: Não temos o contrato de instalação, haja vista que a montagem está inclusa com a aquisição do aparelho, deste modo, sem custos adicionais.

IBITINGA/SP, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,


GUSTAVO CORRADINI
Interventor Judicial

